

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 007/2022

PORTARIA 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art., 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 05/2022 expedida em 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte em 04 de janeiro de 2022.

Art., 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA

Código Identificador: 13386020

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 008/2022

PORTARIA 008/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, membros da equipe que formará a unidade do controle interno 2022, para julgar e conduzir os procedimentos administrativos, contábeis e financeiros realizados na Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

CHEFE DA CONTROLADORIA: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA - CPF Nº 046.601.244-60

APOIO: WAGNER MONTEGOMERY MARTINS DE CARVALHO - CPF Nº 434.052.155-87

APOIO: MARIA ROSIMAGNA SILVA DA CUNHA - CPF Nº 510.474.034-04

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 04 de janeiro de 2022.

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 73053443

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

PORTARIA

PORTARIA 009/2022

PORTARIA 009/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, pregoeira e equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PREGOEIRO: JORRALY HERRANA CUNHA LEANDRO - CPF Nº 101.465.494-73

APOIO: BARBARA KELLY SALES DA SILVA - CPF Nº 016.645.374-90

APOIO: WALFREDO INÁCIO OLEGÁRIO - CPF Nº 672.587.194-15

JOÃO BATISTA FERNANDES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

CPF 000.662.714-52

Publicado por: GEOVANE FERREIRA DE SOUZA
Código Identificador: 06281758

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

Extrato do Quinto Aditamento de prazo Contratual Da PP 04/2017.

Quinto Aditamento de Prorrogação de prazo do PP 04/2017 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante JOSE F P DOS S MORAIS ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Sexta do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa até 27 de julho de 2022. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Areia Branca-RN, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 56387637

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

Extrato do Quarto Aditamento de prazo Contratual Da PP 02/2018.

Quarto Aditamento de Prorrogação de prazo do PP 02/2018 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante CONCITUS CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVA - LTDA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA CONTÁBIL DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA NO SETOR PÚBLICO (NBCASP), de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Sexta do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa até 30 de dezembro de 2022. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 28 de dezembro de 2021.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 87414803

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

Extrato do Terceiro Aditamento de prazo Contratual Da INEX 01/2019.

Terceiro Aditamento de Prorrogação de prazo do INEX 01/2019 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de

Prorrogação de prazo ASSESSORIA/CONSULTORIA JURÍDICA E PARLAMENTAR - SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICA SINGULAR E DE NOTÓRIA ESPECIALIDADE À PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Sexta do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa até 31 de dezembro de 2022. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Areia Branca-RN, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 81105173

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

Extrato do primeiro Aditamento de prazo do INEXIGIBILIDADE 01/2019

Primeiro Aditamento de prazo ao contrato administrativo, INEXIGIBILIDADE 01/2019 Contrato de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN e a licitante ALDO ARAÚJO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de serviço da Assessoria/consultoria jurídica e Parlamentar - Serviços de característica singular e de notória especialidade à presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A Contratação deverá ter o prazo prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2020.

Areia Branca-RN, 30 de dezembro de 2019.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA

Código Identificador: 64734813

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

PORTARIA

PORTARIA 11/2022

Portaria nº 011/2022
Brejinho-RN, 05 de janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora, portadora do ELIZANGELA DANTAS FERREIRA CPF: 024.141.224-20, para ocupar o Cargo/Função de provimento em comissão de Assessora Parlamentar no Quadro Geral de Servidores da Câmara Municipal de Brejinho/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 03 de Janeiro de 2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Otavio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 57567742

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO PORTARIA 09/2022

Portaria nº 009/2022
Brejinho-RN, 04 de Janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Câmara Municipal de Brejinho/RN:

ELIZANGELA DANTAS FERREIRA, portadora do CPF: 024.141.224-20 PRESIDENTE

MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO, portadora do CPF: 008.531.724-12 - MEMBRO.

ALZENY OLINTA DE LIMA NASCIMENTO - CPF: 838.078.374-34 -MEMBRO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicado por: Otavio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 17525673

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE SAAE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Brejinho-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: fornecimento de água, através do sistema/rede encanada para atender a Câmara Municipal de Brejinho-RN, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: SERVIÇO AUTOMONO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

VALOR.....:R\$ 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJINHO-RN, 05 DE JANEIRO DE 2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Otavio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 73836243

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO-RN, 05 DE JANEIRO DE 2022

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

PRESIDENTE

Publicado por: Otavio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 13674812

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA COSERN

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Brejinho-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: fornecimento de energia elétrica essencial para o desenvolvimento das atividades

administrativa desta Câmara Municipal de Brejinho-RN, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....:R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJINHO-RN, 05 DE JANEIRO DE 2022

ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Otavio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 27643335

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO COSERN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO NORTE - SAAE, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO-RN, 05 DE JANEIRO DE 2022

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE TELEMAR

Publicado por: Otavio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 82236277

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE TELEMAR

O Presidente da Comissão de licitação do Município de Brejinho-RN, através da CÂMARA MUNICIPAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de comunicação através de telefonia fixa junto a Câmara Municipal de Brejinho-RN, durante o exercício de 2022

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

VALOR.....:R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, caput e parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BREJINHO-RN, 05 DE JANEIRO DE 2022

ELIZÂNGELA DANTAS FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Otavio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 47524683

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A., vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO-RN, 05 DE JANEIRO DE 2022

OTÁVIO CARLOS DANTAS FILHO

PRESIDENTE

Publicado por: Otavio Carlos Dantas Filho
Código Identificador: 18328878

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

TERMO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93, à despesa abaixo especificada.

Nº. do Processo Administrativo: 03010001/2022

Dados do Credor:

Nome do Credor: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN. CNPJ: 08.324.196/0001-81

ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJINHO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (PJ)

FONTE: 10010000

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Caiçara do Norte/RN, 05 de janeiro de 2022

Lucinaldo Catarina da Silva

Presidente

Publicado por: Lucinaldo Catarina da Silva
Código Identificador: 03361250

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, e fundamento no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, como também pela Certidão emitida pelo Órgão de Administração, Planejamento, Controle e Avaliação, RATIFICAMOS o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa COSERN (Companhia Energética do Estado do Rio Grande do Norte), inscrita no CNPJ de nº 08.324.196/0001-81, para contratação de empresa de

serviço de fornecimento de energia elétrica destinada ao uso na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e Gabinete dos Vereadores, conforme seu consumo mensal no decorrer do exercício de 2022, no importe anual estimado em R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes
Código Identificador: 31455227

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN - CNPJ Nº. 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: COSERN - Companhia Energética do Estado do Rio Grande do Norte - CNPJ: 08.324.196/0001-81.

OBJETO: Contratação de empresa de serviço de fornecimento de energia elétrica destinada ao uso na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e Gabinete dos Vereadores, conforme seu consumo mensal no decorrer do exercício de 2022.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes
Código Identificador: 07307272

Ceará-Mirim/RN. Em 05 de janeiro de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO-Presidente.

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes
Código Identificador: 13102103

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica, e fundamento no artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICAMOS o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação da Empresa SAAE (Serviço Autônomo de Águas e Esgotos), inscrita no CNPJ de nº 08.120.370/0001-74, para contratação de empresa de serviço para fornecimento de água tratada para consumos diversos destinados ao uso na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e Gabinete dos Vereadores, conforme seu consumo mensal no decorrer do exercício de 2022, no importe anual estimado em R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, em 05 de janeiro de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN - CNPJ Nº. 08.466.757/0001-87.

CONTRATADO: SAAE - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - CNPJ: 08.120.370/0001-74.

OBJETO: Contratação de empresa de serviço para fornecimento de água tratada para consumos diversos destinados ao uso na Sede do Poder Legislativo, Anexo Administrativo e Gabinete dos Vereadores, conforme seu consumo mensal no decorrer do exercício de 2022.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Ceará-Mirim/RN. Em 05 de janeiro de 2022.

KAIO CESAR CARNEIRO-Presidente.

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes
Código Identificador: 37370218

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022 - NOMEAÇÃO - DIRETOR DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 007/2022

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1.661/2013, art. 5º, IV, e 17º, e art. 19º, VIII, do Regimento Interno desta Casa;

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 88882056

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022 - NOMEAÇÃO - ASSISTENTE JURÍDICO

RESOLVE:

PORTARIA Nº 008/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. DENNIS MIGUEL DIAS MARQUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob n. *1*.3*9.*1*.-**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CONTROLE INTERNO, desta Casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 10º, §4º, e 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. MANOEL VICTOR LEMOS BEZERRA, portador do CPF sob nº *0*.8*4.*8*.-**, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO, desta Casa.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ceará Mirim-RN, 05 de janeiro de 2022

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CC-L7 desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ceará Mirim-RN, 05 de janeiro de 2022

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 71277184

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2022 - NOMEAÇÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 009/2022

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 5º, §2º, I, 02, C, C.3 e 23º, §10º, da Lei 1.661/2013 e inciso VIII, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. ANGELICA DE LIMA RIBEIRO, inscrito no CPF sob n. *9*.8*9.*5*-, para o cargo de

Ceará Mirim-RN, 05 de janeiro de 2022

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 53700375

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2022 - NOMEAÇÃO - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 010/2022

GABINETE DA PRESIDENCIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1.735/2015, Lei 1.661/2013, e inciso VIII, do artigo 19, do Regimento Interno desta Casa;

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 35088367

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2022 - NOMEAÇÃO - AUXILIAR DE PLENÁRIO

RESOLVE:

PORTARIA Nº 011/2022

GABINETE DA PRESIDENCIA

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. BRENDA KALLYNE BARBOSA CARDOSO, inscrita no CPF sob nº *8*.4*9.*2*.-**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS desta Casa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - DESIGNAR o Sra. JOSEDIR PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF sob n. *5*.2*2.*8*.-**, para o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR DE PLENARIO, desta Casa Legislativa, com base nos termos da Lei Municipal 1.661/2013, art. 5º, § 1º, b, b.1.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRE-SE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ceará Mirim-RN, 05 de janeiro de 2022.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

de provimento em comissão de AUXILIAR DE PLENARIO, desta Casa Legislativa, com base nos termos da Lei Municipal 1.661/2013, art. 5º, § 1º, b, b.1.

Ceará Mirim-RN, 05 de janeiro de 2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 51786753

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

PORTARIA Nº 012/2022 - NOMEAÇÃO - AUXILIAR DE PLENÁRIO

PORTARIA Nº 012/2022

GABINETE DA PRESIDENCIA

Ceará Mirim-RN, 05 de janeiro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 04165152

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Sr. CLEÔNIO ALVES PEREIRA FILHO, inscrito no CPF sob n. x7x.5x6.x9x-xx, para o cargo

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022-GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

***Republicado por Incorreção**

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 004 de 12 de dezembro de 2018 e a Lei nº 864 de 03 de janeiro de 2019,

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 60176405

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Licitações - CPL da Câmara Municipal de Cerro Corá, composta de 03 (três) membros, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações e demais atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º. A Comissão de que trata o item anterior será integrada pelas seguintes pessoas:

Presidente: LORENA ALVES WANDERLEY RAMOS - CPF nº 112.477.634-63;

Membro: ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPÊLO - CPF nº 066.966.054-01;

Membro: MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA - CPF nº 068.048.684-47;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 03 de janeiro de 2022.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

***Republicado por Incorreção**

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro e equipe de apoio para atuar nos certames da modalidade pregão na Câmara Municipal de Cerro Corá e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições e competências definidas pelo Art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como PREGOEIRO nas licitações pela modalidade pregão realizadas pela Câmara Municipal de Cerro Corá, o Sr. FLAVIANO ELIS DE MATOS, inscrito no CPF nº 052.325.374-58, servidor público do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Cerro Corá e cedido para a Câmara Municipal através da Portaria nº 172/2021, publicada no DOM de 02.12.2021, que será auxiliado pela equipe de apoio composta pelas servidoras da Câmara Municipal abaixo identificadas:

MEMBRO DA EQUIPE: ANARILIA PEREIRA BEZERRA CAMPÊLO, inscrita no CPF nº 066.966.054-01;

MEMBRO DA EQUIPE: MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA - CPF nº 068.048.684-47.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Presidente

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 77682051

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 60843777

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PORTARIA

Portaria de nº 002/2022- GP Felipe Guerra/RN, em 05 de Janeiro de 2022.

Exonera o Senhor FRANCISCO MARINALDO DUARTE do cargo de Diretor de Contabilidade da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

O presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Diretor de Contabilidade da Câmara Municipal o senhor FRANCISCO MARINALDO DUARTE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Tendo efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-

SE.

Felipe Guerra-RN, em 05 de Janeiro de 2022.

Vereador Marcos Aurélio Alves de Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PORTARIA

Portaria de nº 003/2022 - GP Felipe Guerra/RN, em 05 de Janeiro de 2022.

Nomeia o Senhor YURE DA SILVA MORAIS para o cargo de Diretor de Contabilidade da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

O presidente da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de Diretor de Contabilidade da Câmara Municipal o senhor YURE DA SILVA MORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Tendo efeito retroativo a 01 de Janeiro de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-

SE

Felipe Guerra-RN, em 05 de Janeiro de 2022.

Vereador Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 87278085

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

DISPENSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Nº Processo Administrativo: 04010001/22

Objeto: Fornecimento de água na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/ RN.

Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor (a)(e)(s) Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35. Ratificação em 04/01/2022. Marcos Aurélio Alves de Moraes - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35. Conforme conta contrato existentes criado por Lei para fins específico.

Valor global estimado: R\$ 1.800,00(Mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ;

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Felipe Guerra/RN, 04 de Janeiro de 2022.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 84512656

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Processo Administrativo Nº 04010002/22

Objeto: Fornecimento de energia elétrica na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/ RN.

Fundamento Legal: Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Justificativa: Fornecedor(a)(e)(s) COSERN - Companhia de Serviços Elétrico do Rio Grande do Norte -CNPJ: 08.324.196/0001-81. Ratificação em 04/01/2022. Marcos Aurélio Alves de Moraes - Presidente da Câmara Municipal.

Contratada (o): COSERN - Companhia de Serviços Elétrico do Rio Grande do Norte - CNPJ: 08.324.196/0001-81. Conforme conta contrato existentes criado por Lei para fins específico.

Valor global estimado: R\$ 7.000,00(sete mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ;

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Felipe Guerra/RN, 04 de Janeiro de 2022.

Marcos Aurélio Alves de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Marcos Aurélio Alves de Moraes
Código Identificador: 25751042

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabrício Pedroza, 194 - centro.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

OBJETO: Contratação de serviços de telefonia fixa

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu art. 25 caput.

Fernando Pedroza em 03 de janeiro de 2022.

KLEVERLAN FÉLIX DA ROCHA

Presidente da Câmara

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 20750431

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabrício Pedroza, 194 - centro.

CONTRATADA: Companhia de Água e Esgotos do RN - CAERN.

CNPJ: 08.334.385/0001-35.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de água tratada.

VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu art. 25 caput.

Fernando Pedroza em 03 de janeiro de 2022

KLEVERLAN FÉLIX DA ROCHA

Presidente da Câmara

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 86748506

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabrício Pedroza, 194 - centro.

CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Norte - COSERN.

CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de energia elétrica

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, em seu art. 24, inciso XXII.

Fernando Pedroza, em 03 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

KLEVERLAN FÉLIX DA ROCHA

Presidente da Câmara

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 17856378

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabrício Pedroza, 194 - centro.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/0025-80

OBJETO: Contratação de Serviços de postagem

VALOR ESTIMADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-PJ

BASE LEGAL: caput do art. 25 da lei federal 8.666/93.

Fernando Pedroza em 03 de janeiro de 2022.

KLEVERLAN FÉLIX DA ROCHA

Presidente da Câmara

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 62422574

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a inexigibilidade da licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabrício Pedroza, 194 - centro.

CONTRATADA: Federação das Câmaras Municipais do Estado do rio grande do Norte- FECAM

CNPJ: 07.319.675/0001-47

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em acompanhamento de assuntos legislativos e estatutários, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica-PJ

BASE LEGAL: caput do art. 25 da lei federal 8.666/93.

Fernando Pedroza em 03 de janeiro de 2022.

KLEVERLAN FÉLIX DA ROCHA

Presidente da Câmara

Publicado por: KLEVERLAN FELIX DA ROCHA
Código Identificador: 18383163

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

PORTARIA Nº 001/2022- GP, Gov. Dix-Sept Rosado, 03 de janeiro de 2022.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Sra. EDNALVA GERALDA NOGUEIRA DE AQUINO do Cargo em Comissão - CC-2, na função de TESOUREIRO (A), do Quadro Geral de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 31 de dezembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 42546734

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022- GP, Gov. Dix-Sept Rosado, 03 de janeiro de 2022.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a Sra. SUYANNE KARLLA DE ASSIS do

Cargo em Comissão - CC-3 da função de ASSESSOR (A) PARLAMENTAR, do Quadro Geral de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Presidenta

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 53121715

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2022- GP, Gov. Dix-Sept Rosado, 03 de janeiro de 2022.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR. DIX-SEPT ROSADO-RN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a Sra. SUYANNE KARLLA DE ASSIS do Cargo em Comissão - CC-2, na função de TESOUREIRO(A), do Quadro Geral de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CUMPRA-SE

Palácio Expedito Vieira da Câmara

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 03 de Janeiro de 2022.

Presidenta

Eudes Miranda da Fonseca

Publicado por: Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 32482480

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PORTARIA

Portaria de Exoneração

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 51500105

PORTARIA/RH nº. 001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PORTARIA

Portaria de Exoneração

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

PORTARIA/RH nº. 002/2022

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

O Presidente da Câmara Municipal, EUDES MIRANDA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Srª. Maria Deise Rodrigues da Silva, Matrícula 1718, CPF 079.853.624-10, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Subcoordenadora de Redação de Ata da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 1º. Exonerar o Sr. Francisco Magno Santos de Melo, Matrícula 1873, CPF 043.304.454-33, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado Ass.º Técnico Administrativo da Câmara Municipal de Guamaré/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 03.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Art. 2º. Esta Portaria retroagir seus efeitos em 03.01.2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Registre-se

Publique-se e

Publique-se e

Cumpra-se

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 03 de Janeiro de 2022.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 08478085

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, por meio de seu Presidente Esdras Fernandes Farias, usando de suas atribuições legais, nos termos do edital nº 01/2018 (Concurso Público do Trairi) e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaçaná/RN (Lei Municipal nº 048/1997), CONVOCA os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2018 (relação Anexada), para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, compareçam à Sede da Câmara Municipal de Jaçaná/RN, situada na Manoel Fortunato de Medeiros, nº 108, Centro, Jaçaná/RN, contato: (84) 3295-2231, munidos dos seguintes documentos necessários à nomeação e posse:

- a. Documento Oficial de Identidade, que contenha fotografia e que comprove a nacionalidade brasileira e a idade mínima de dezoito anos. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº. 70.436/72;

- b. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c. 2 (duas) fotos 3x4;
- d. Título de eleitor;
- e. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pela Justiça eleitoral;
- f. Diploma e/ou certificado que comprove o grau de escolaridade exigido para o cargo;
- g. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- h. Número do PIS/PASEP, caso possua. Nesse caso, apresentar cópia da página da carteira de trabalho onde conste tal numeração ou outro documento oficial;
- i. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir, apresentando, além do número de inscrição, declaração do Conselho de Classe que está apto para exercer a profissão;
- j. Certidão de nascimento dos filhos menores, caso possua;
- k. Declaração de que não possui vínculo constitucionalmente inacumulável com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas. No caso de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo, local e carga horária (modelo fornecido pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento);
- l. Declaração de bens (modelo fornecido pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento);
- m. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal (modelo fornecido pela Secretaria Mun. de Administração e Planejamento);
- n. Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;
- o. Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal e pela Polícia

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Civil;

- p. Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- q. Número de conta corrente ou conta-salário aberta no Banco Brasil;
- r. Atestado de médico ocupacional expedido por médico com especialidade em medicina do trabalho, declarando que possui aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo para o qual foi aprovado;
- s. Originais dos documentos utilizados para a Prova de Títulos.

A documentação constante nos itens “a”, “b”, “d”, “f”, “g” e “j” acima deverá ser apresentada em original juntamente com a cópia ou somente através de cópia autenticada.

As certidões, declarações, exames e atestados deverão ter sido emitidos há, no máximo, trinta dias antes da apresentação dos documentos.

Jaçanã/RN, 05 de janeiro de 2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Candidato convocado

Nº de Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
120680-3	TAISE MAIARA FERREIRA	Auxilia de Serviços Gerais	2º

Jaçanã/RN, 05 de janeiro de 2022.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por: Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 56166051

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

PORTARIA

Câmara Municipal de Lagoa D'anta - RN Portaria 001/2021 Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Casa.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da câmara municipal de Lagoa d'Anta/RN e pelas Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as senhoras Simony Alves de Melo, Ângela Machado de Lima e a Senhora AGATHA DE OLIVEIRA PEREIRA, para que os mesmos façam parte da

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Comissão Permanente de Licitação desta edilidade.

Parágrafo Primeiro - Para Presidir a referida comissão, fica nomeada a senhora SIMONY ALVES DE MELO, devidamente qualificada no caput desse artigo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 03/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Lagoa D'anta - RN, 04 de Janeiro de 2022.

CARLOS DUARTE BATISTA

PRESIDENTE

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 37277610

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003-2021

1º. Termo aditivo ao Contrato 003/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN. - Partes Contratantes: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - RN - CNPJ Nº 40.800.732/0001-80 e DAVI NELO DA SILVA - ME - CNPJ nº 05.169.675/0001-82 - Valor do Aditivo: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), passando o valor total do contrato para: R\$: 80.500,00 (OITENTA MIL E QUINHENTOS REAIS). Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 como também de acordo com a cláusula sexta - dos prazos: contrato 003/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2021. Dotação: Orçamento de 2022: CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN - 01 - PODER LEGISLATIVO - AÇÃO 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. Data de assinatura: 30.12.2021 - Vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022.

Publicado por: CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 65885706

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos serviços de tarifas bancárias junto a Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 37476135

CONTRATADO E VALOR:

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0761-94.
- Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 06 de janeiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se aos serviços de tarifas bancárias junto ao Banco do Brasil, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”:

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço impresso por esta casa.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 21187678

CONTRATADO E VALOR:

- BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ: 00.000.000/0477-40.
- Valor Global: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

MACAU-RN, 06 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa do ramo pertinente ao fornecimento ou suprimento de energia elétrica, para atender as necessidades esta Câmara Municipal, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica”.

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Além disso, necessitamos da contratação de uma empresa para o fornecimento ou suprimento de energia elétrica, necessária ao bom andamento dos trabalhos no tocante ao serviço público, necessidade essa que se faz diária e constante, portanto optamos pela Dispensa da Licitação.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de MACAU/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81.
- Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

SubFunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - PJ.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 06 de janeiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 35875603

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 005-2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022", para a Contratação de empresa especializada em abastecimento de água e serviços de esgoto, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93, localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

Contratado: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, - CNPJ: 08.334.385/0001-35, localizada na Avenida Salgado Filho, nº 1555 - Bairro Tirol - Natal-RN

Valor global: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Orçamento Geral do Município

Órgão: Câmara Municipal de Macau

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993.

Macau-RN, 06 de janeiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 76758251

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 006-2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei nº 8.883/94, vem tornar público o processo de "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022", para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macau.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN - CNPJ: 08.304.339/0001-93, localizada na Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN.

Contratado: TELEMAR NORTE E LESTE S.A - CNPJ: 33.000.118/0016-55, localizada na Avenida Prudente de Moraes, nº 757 - Bairro Tirol - Natal-RN

Valor global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Orçamento Geral do Município

Órgão: Câmara Municipal de Macau

Unidade: 001 - Câmara Municipal de Macau

Função: 01 - Legislativa

Sub-Função: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 33.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993.

Macau-RN, 06 de janeiro de 2022.

GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 81308505

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26. CONTRATADA: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, CNPJ nº.: 08.324.196/0001-81 - VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o ano de 2022, FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pelo Órgão Tomador: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN. DATA: 03/01/2022.

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 28233358

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26. CONTRATADA: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, CNPJ nº.: 08.334.385/0001-35 - VALOR: R\$ 2.580,00 (dois mil e quinhentos e oitenta reais) OBJETO: Fornecimento de água potável encanada para o ano de 2022, FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pelo Órgão Tomador: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN. DATA: 03/01/2022.

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 52816010

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26. CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A, CNPJ nº.: 33.000.118/0016-55 - VALOR: R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) OBJETO: Fornecimento do serviço de telefonia fixa para o ano de 2022, FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pelo Órgão Tomador: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Telemar Norte Leste S/A - CAERN. DATA: 03/01/2022.

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 76174117

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26. CONTRATADA: Banco do Brasil, agência nº 2318-3, CNPJ. 00.000.000/1388-94 - VALOR: R\$ 1.2000,00 (um mil e duzentos reais) OBJETO: Tarifas bancárias para o ano de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pelo Órgão Tomador: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Banco do Brasil. DATA: 03/01/2022.

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 03816568

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ:10.702.892/0001-26. CONTRATADA: Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, inscrita no CNPJ nº 07.319.675/0001-47. - VALOR: R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais) OBJETO: Filiação junto ao Órgão FECAM/RN destinada apoio em matérias interessadas ao Legislativo de Monte Alegre/RN. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pelo Órgão Tomador:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: FECAM/RN. DATA: 03/01/2022.

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 02184053

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

EXTRATO

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10702.892/0001-26. CONTRATADA: Analisa RN - Consultoria e Assessoria Publica e Empresarial LTDA, CNPJ nº.: 15.159.065/0001-51 - VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) OBJETO: Aditamento que altera Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços Assessoria Administrativa e orientações as áreas de: controle interno, administração Recursos Humanos, Compras, Patrimônio Finanças, além de capacitação técnica aos servidos lotados nessas áreas acima citadas, sendo o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara. Pela Contratada: Fladimir Cunha Gomes de Melo, Diretor Administrativo da Analisa RN - Consultoria e Assessoria Publica e Empresarial LTDA. DATA: 30/12/2022.

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 27673312

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora ANA PAULA OLIVEIRA ALVES, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotada no Gabinete do Vereador EDSON

CARLOS DE SOUZA MORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 05 de janeiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 31153642

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora SARA KHETLENN DE SOUZA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador EDSON CARLOS DE SOUZA MORAIS.

Art. 2º- À Servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 05 de janeiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 38416351

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor PAULO VINÍCIUS VARELA DANTAS, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE COMISSÃO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 05 de janeiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 31160715

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor FRANCISCO ADEMILDO DA SILVA, do cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, lotado no Gabinete da Vereadora LARISSA DANIELA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 05 de janeiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 10760885

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2022-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 157, de 17 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MARCIO HENRIQUE DA COSTA SOARES, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotado no Gabinete da Vereadora LARISSA DANIELA DA ESCÓSSIA ROSADO.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 05 de janeiro de 2022.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 06765868

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

(Contrato de nº 05/2021 - Processo Licitatório nº 10/2021
- Dispensa de Licitação nº 06/2021)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Portalegre/RN

CONTRATADO: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ
nº 07.610.338/0001-04

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Portalegre/RN.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 05/2021, firmado em 29 de abril de 2021.

VALOR ADITADO: R\$ 1.021,00 (mil e vinte e um reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 de janeiro de 2022 até 30 de abril de 2022.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 05/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: interpretação do Art. 57, II e § 2º da Lei das Licitações (Lei nº 8.666/93).

ASSINATURAS: Márcio José Pereira de oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN (pela Contratante) e Marília Campos Pessoa Nogueira (pela Contratada).

Portalegre/RN, 27 de dezembro de 2021.

Helison de Oliveira

Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 01372480

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022 - CMRG

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº. 229/2021-GP/TCE:

NOME: Antônio Paulo Sobrinho

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CARGO: Presidente

Matrícula: 001

CPF: 252.699.738-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Antônio Paulo Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 01683581

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022 - CMRG

“Nomear o Senhor ALUIZIO FERNANDES DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ALUIZIO FERNANDES DA SILVA, CRC/RN: 4.704, CPF: 297.551.664-91, para exercer o cargo de provimento em Comissão de CONTROLADOR

do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Antônio Paulo Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 70782144

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2022 - CMRG

“Nomear o Senhor NATHAN BATISTA DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor NATHAN BATISTA DOS SANTOS, CPF: 700.454.134-79, para exercer o cargo de provimento em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Antônio Paulo Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 85773734

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2022 - CMRG

“Nomear o Senhor JOSE ADRIKSON CORTEZ DE MEDEIROS, para o cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSE ADRIKSON CORTEZ DE MEDEIROS, CPF: 079.285.784-41, para exercer o cargo de provimento em Comissão de TESOUREIRO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Antônio Paulo Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 51234440

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2022 - CMRG

“Nomear o Senhor RAFAEL NUNES CHAVANTE, CPF: 082.742.784-02, OAB/RN: 12.278, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor RAFAEL NUNES CHAVANTE, CPF: 082.742.784-02, OAB/RN: 12.278, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Rafael Godeiro/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Antônio Paulo Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal

Antônio Paulo Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho

Código Identificador: 18226130

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho

Código Identificador: 17118083

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2022 - CMRG

“Nomear o Senhor KERGIELLY DE PAIVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor KERGIELLY DE PAIVA, CPF: 095.313.654-07, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2022 - CMRG

“Nomear o Senhor ANTÔNIA MARLENE CHAVES DE PAIVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor ANTÔNIA MARLENE CHAVES DE PAIVA, CPF: 052.709.474-98, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Antônio Paulo Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 00114220

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2022 - CMRG

“Nomear o Senhor SALVADOR FORTE DOS REIS NETO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN”.

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º combinado com o Art. 32 do Regimento Interno e com a Resolução 001/2017 desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor SALVADOR FORTE DOS REIS NETO, CPF: 084.862.284-76, para exercer o cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Antônio Paulo Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 85221087

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2022 - CMRG

“Designa e dá poderes ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte”.

A Presidenta da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Na qualidade de Presidenta da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, designar ao Tesoureiro Legislativo desta casa, Senhor JOSE ADRIKSON CORTEZ DE MEDEIROS, CPF: 079.285.784-41, inclusive para abertura de novas contas correntes até o término do mandato, que se dará em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), ou por portaria de disposição contrária a esta. DESIGNANDO OS SEGUINTE PODERES DE MOVIMENTAÇÃO:

- Abertura e movimentação das contas de depósitos;
- Emissão de cheques;
- Consulta e emissão de extratos, saldos e comprovantes;
- Endossar cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Sustar/contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar movimentações por meio eletrônico (pagamento, transferências, liberar e transferências de arquivos, e outros necessários à movimentação financeira da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN);

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Encerrar contas correntes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Antônio Paulo Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 41573672

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2022 - CMRG

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente em consonância com o disposto no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 32 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, com o objetivo de realizar procedimentos licitatórios desta Casa de Leis, composta pelos seguintes membros: Presidente: KERGIELLY DE PAIVA, CPF: 095.313.654-07; Secretário: JOSE ADRIKSON CORTEZ DE MEDEIROS, CPF: 079.285.784-41 e ANTÔNIA MARLENE CHAVES DE PAIVA, CPF: 052.709.474-98,

Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Antônio Paulo Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 18332045

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2022 - CMRG

“Nomeia Comissão Permanente de Controle Interno - CPCI, da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente em consonância com o disposto nos Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1998 e Art. 32 da Resolução Nº 04/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ALUIZIO FERNANDES DA SILVA, CPF: 297.551.664-91, KERGIELLY DE PAIVA, CPF: 095.313.654-07 e NATHAN BATISTA DOS SANTOS, CPF: 700.454.134-79, para, sob a presidência do primeiro e,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

secretariado e auxiliado pelos demais membros, respectivamente, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO - CPCI, no desiderato de cumprir as atribuições específicas do exercício de controle interno do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro/RN, esculpidas na Resolução Nº 04/2013 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à primeira de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro/RN, em 03 de janeiro de 2022.

Antônio Paulo Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 76684087

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

ATA

ATA DA SESSÃO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no município de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 10:00 hs (dez horas), nos termos regimentais e legais, sob a presidência da Senhora Vereadora ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, realizou-se a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, eleita no dia 01/01/2021 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um), para o exercício do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Dando início aos trabalhos a senhora Presidenta declarou aberta a Sessão nomeando o Vereador ANTONIO CARLOS

DANTAS, para funcionar como secretário para o ato. Feito isso, a Senhora Presidenta pediu que o Secretário fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras presentes, verificando-se a presença dos seguintes parlamentares: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA (Presidindo a Sessão), ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, CARMÉLIA REJANY JALES, EDINO DE PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO, Prosseguindo, mandou que se fizesse a leitura do termo de posse que após lido, foi assinado por todos os presentes. Ato contínuo, a Senhora Presidenta DECLAROU EMPOSSADA a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, para o exercício do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), com início no dia de hoje (01/01/2022) e término no dia 31/12/2022, sendo composta pelos seguintes vereadores e Vereadoras: PRESIDENTE: VEREADOR ANTONIO PAULO SOBRINHO (MDB), VICE-PRESIDENTE: VEREADOR EDINO DE PAIVA (MDB), PRIMEIRA SECRETÁRIA: VEREADORA ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA (MDB), SEGUNDO SECRETÁRIO: VEREADOR JOÃO CORTEZ FILHO (MDB). A seguir, o novo Presidente empossado assumiu os trabalhos e passou a palavra aos vereadores e demais autoridades presentes para quem dela quisesse usar, sendo que fez uso da palavra na sequência os seguintes vereadores e autoridades: o vereador ANTONIO CARLOS DANTAS, a prefeita CLEVILANDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO, o vereador EDINO DE PAIVA, a vereadora ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, o vereador JOÃO CORTEZ FILHO, a vereadora CARMÉLIA REJANY JALES, a ex-prefeita LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, o ex-prefeito Dr. ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, o ex-vereador IRAN NUNES. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão quando eram 11:00 (onze horas). Nada mais tendo a registrar, eu, ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, _____, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente Ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.

Vereador Antônio Paulo Sobrinho (MDB)

Presidente

Vereador Edino de Paiva (MDB)

Vice Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Vereadora Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)

Primeira Secretária

Valor Total Julgado: R\$ 5.400,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Vereador João Cortez Filho (MDB)

Segundo Secretário

Publicado por: José Isak de Oliveira Fontes
Código Identificador: 38740458

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Vereador Antonio Carlos Dantas (MDB)

Vereadora Carmélia Rejany Jales (MDB)

O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Publicado por: Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 65158411

Publicado por: José Isak de Oliveira Fontes
Código Identificador: 16470734

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
EXTRATO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 05010001/2022 - INEXIGIBILIDADE

Objeto: Contratação da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, através de processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação/tipo preço estimado, com vista à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme especificações aqui consignadas.

Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Câmara Municipal de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de José Isak de Oliveira Fontes (088.xxx.xxx-69) a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Riacho de Santana/RN, 05/01/2022.

Publicado por: José Isak de Oliveira Fontes
Código Identificador: 84348570

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EXTRATO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 05010002/2022 - INEXIGIBILIDADE

Objeto: Serviços de assessoria e consultoria contábil, fiscal, orçamentário, patrimonial, licitação, acompanhamento da execução da despesa pública, assim como elaboração de folha de pagamento e atendimento às obrigações acessórias.

Contratado: José Isak de Oliveira Fontes (088.xxx.xxx-69)

Valor Total Julgado: R\$ 58.200,00

Base legal: artigo 25, da Lei 8.666/9.

Publicado por: José Isak de Oliveira Fontes
Código Identificador: 83124514

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias a funcionária desta

Câmara Municipal a JULIANE ENEDINA DA SILVA JUSTINO, no período compreendido entre 06/01/2022 a 04/02/2022, conforme requerido pelo funcionário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 05 de janeiro de 2022

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO

Presidente

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 08675035

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2022,

PORTARIA Nº 01/2022,

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais, observado o requerimento formulado e deferido,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor EDMILSON ALMEIDA DA SILVA, Secretário Financeiro da Câmara Municipal de Santana do Seridó, a ser usufruída no período de 10/01/2022 a 09/02/2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Cientifique-se.

Publique-se.

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos;

RESOLVE:

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 05 de janeiro de 2022.

Vereador Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 24311360

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

ATOS

ATO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

ATO Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Convocação para Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

Art. 1º - Fica Convocados os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para Sessão Extraordinária, que será realizada no dia 10 de janeiro (segunda-feira) às 10 (dez) horas no Centro de Convivência de Idosos - CCI, devido a obra na fachada da Câmara Municipal. A Sessão terá como matéria de discussão e votação o Projeto de Lei nº001/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, Orçamento da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN, em favor da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, no valor de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), para os fins que especifica, e dá outras providências.

Art. 2º - Os Vereadores já têm acesso aos projetos citados de forma digital na íntegra.

Art. 3º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

E Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 05 de janeiro de 2022.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo;

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 20040738

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.
Ref. Processo Lic. Nº 002/2022

INTERESSADA: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.

Z

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA junto a empresa OI S.A (CNPJ: 76.535.764/0009-09), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades de comunicação entre as diversas instituições e órgãos da administração municipal, estadual e federal, como também os prestadores de serviços e fornecedores deste Poder Legislativo e por ser a referida empresa a única autorizada a prestar os referidos serviços no Município de São José do Seridó/RN, para o período de janeiro a dezembro de 2022, com a importância global estimada de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
3. A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo princípio administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 028/2020 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.
4. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 03 de janeiro de 2022.

Francisco Sales de Medeiros Neto

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 76435654

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
002/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: OI S.A (CNPJ: 76.535.764/0009-09); OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.031.0018.2122.2122 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; FONTE: 15000000; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

São José do Seridó/RN, 03 de janeiro de 2022.

Francisco Sales de Medeiros Neto

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Tangará-RN, em 03 de janeiro de 2022

Publicado por: FRANCISCO SALES MEDEIROS NETO
Código Identificador: 28803112

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 43403142

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara, e em consonância com o que determina o art.51 da Lei 8.666 de junho de 1993,

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022

Nomeia o Gestor de Contratos para o exercício de 2022 e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, receber, examinar e julgar os documentos relativos aos processos licitatórios instaurados pela Administração da Câmara Municipal no período de 03/01/2022 a 31/12/2022.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TANGARÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, conforme o Art. 44, § II, da Lei Orgânica do município e com fulcro no Projeto de Resolução nº 001/2015, de 28 de abril de 2015,

Presidente: Lucas Renan Fernandes Nelo - CPF 701.002.104-06

RESOLVE:

Membro: Aluizio Fonseca Dantas - CPF 107.365.144-49

Membro: Francisca Feliciano da Silva - CPF 548.847.054-97

Art. 1º - Designar o senhor Paulo Sergio de Oliveira, CPF: 101.053.994-93, para exercer a função de GESTOR DE CONTRATOS, celebrados pela Câmara Municipal no exercício de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

RECONHECER a Dispensa de licitação no processo nº 04012022/001, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93 e alterações.

Tangará-RN, em 03 de janeiro de 2022

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor estimado anual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme processo de Dispensa nº 001/2022.

José Manoel Fonseca Dantas

Presidente

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº8.666/93.

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 58365320

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

DISPENSA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 001/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Tangará-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

Tangara-RN, 05 de janeiro de 2022

José Manoel Fonseca Dantas

CPF 155.379.604-78

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 67126545

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 001/2022

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: Cia. De Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CNPJ: 08.334.365/0001-35

Objeto: Fornecimento de água potável por meio de sistema público de abastecimento.

Valor Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais)/ano.

Vigência: 04/01/2022 à 31/12/2022

Fundamental Legal: Art. 24, Inc. II e VIII.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat. Despesa: 33903900-Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1500- Transferências do Duodécimo.

José Manoel Fonseca Dantas - Presidente da Câmara

Administrativos, Lei 8.666/93 e alterações.

Autorizar a contratação nos termos apresentado no valor estimado anual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme processo de Dispensa nº 002/2022.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias a partir da assinatura do contrato, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 18205618

Tangara-RN, 05 de janeiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DISPENSA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

José Manoel Fonseca Dantas

CPF 155.379.604-78

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 06500120

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de Tangara-RN, no uso de suas atribuições e de acordo com a justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, constante dos autos que integram o presente processo administrativo.

RESOLVE:

RECONHECER a Dispensa de licitação no processo nº 04012022/002, em consonância com os pareceres acostados aos autos albergado pelas faculdades estatuídas na Lei de Licitações e Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 002/2022

Contratante: Câmara de Vereadores de Tangará

Contratado: COSERN-Cia Energética do Rio Grande do Norte

CNPJ: 08.334.196/0001-81

Objeto: Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.

Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)/ano.

Vigência: 05/01/2022 à 31/12/2022

Fundamental Legal: Art. 24, Inc. II e XXII.

Dotação: Manutenção das Ativ. Da Câmara Municipal; Nat.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Despesa: 33903900-Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 1500- Transferências do Duodécimo.

Presidente da Câmara Municipal

José Manoel Fonseca Dantas - Presidente da Câmara

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 84052471

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 56263521

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 002/2022

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN para o ano de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ no uso das atribuições legais, notadamente o previsto no art. 14, inciso II, do Novo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, como Pregoeiro, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão, o servidor Francys Emanuel Pereira de Macedo, matrícula nº 13.

Art. 2º - DESIGNAR como membras da Equipe de Apoio a servidora Madza Rafaela da Silva Martins, matrícula nº 85, e a servidora Juciana Eudileide de Almeida Santos, matrícula nº 12.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 05 de janeiro de 2022.

Eliodelson Bezerra da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

PORTARIA

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, no uso das atribuições legais, especialmente as dispostas no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 14, inciso XXXII, do Novo Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. Filipe de Souza Dantas, brasileiro, portador do CPF nº 120.969.314-36, para o cargo em comissão de Assessor da Presidência da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em conformidade com a Lei Municipal nº 374, de 26 de fevereiro de 2019, modificada pela Lei Municipal nº 376 de 13 de junho de 2019, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através da criação de cargos, reorganiza o quadro de pessoal e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, em 05 de janeiro de 2022.

Eliodelson Bezerra da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Eliodelson Bezerra da Silva
Código Identificador: 54468011

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I - NOMEAR o Sr. o Sr. JOAO DOS SANTOS DE AZEVEDO, para o cargo em comissão de Assessor Contábil, da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 03 de Janeiro de 2022.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 80437771

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 030100010

CREDOR: EMERSON JANUÁRIO DA SILVA

CPF/CNPJ: 12.964.503/0001-66

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de desenvolvimento, manutenção e atualização do site institucional da Câmara Municipal de janeiro a dezembro do corrente ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 05 de janeiro de 2022.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 47713213

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 050100001

CREDOR: BANCO DO BRASIL SA

CPF/CNPJ: 04.590.810/0001-04

VALOR: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)

OBJETO: Contratação referente a manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco do Brasil S/A, com estimativa de janeiro a dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 01476748

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 050100002

CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-92

VALOR: R\$ 624,50 (SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: Contratação referente a manutenção, tarifas e outras taxas de serviços cobrados pelo Banco da Caixa Econômica Federal, com estimativa de janeiro a dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 25, Caput da Lei 8.666/93;

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial"

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2022.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 05 de janeiro de 2022.

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 15361468

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de julho de 2002.

Pregoeiro: MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE

Equipe apoio: OLIVEIRO DA SILVA e MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguido os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao pregoeiro:

- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicado os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados;
- Receber no início os envelopes com propostas e habilitações dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, análise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Upanema-RN, em 04 de janeiro de 2022.

Upanema - RN, 04 de Janeiro de 2022.

IBAMAR COSTA E SILVA

IBAMAR COSTA E SILVA

Presidente

Presidente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 40414013

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 51420267

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Upanema, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Upanema/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e de acordo com o que estabelece a lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Presidente, o Senhor MARDSON BEZERRA ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 010.775.714-10, como Secretário a Senhor OLIVEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 020.300.374-86, e como Membro o Senhor MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, portador do CPF nº 117.806.244-92.

Art.2º. A Comissão Permanente de Licitação instituída por esta Portaria Exercerá suas funções até 31 de Dezembro de 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo os seus efeitos retroagir ao dia 3º de janeiro de 2021.

Parágrafo único: Após 31 de Dezembro de 2022, a comissão Permanente de Licitação designada por esta Portaria fica automaticamente destituída.

Registre-se,

Publique-se,

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022.

Processo administrativo nº. 001/2022.

Inexigibilidade de licitação nº 001/2022.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro ser inexigível a licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos deste processo, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO:. CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE FILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

NOME DO CREDOR: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ/MF nº. 07.319.675/0001-47.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 5.160,00,00 (Cinco mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 13421128

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022.**

Processo administrativo nº. 001/2022.

Inexigibilidade de licitação nº. 001/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE A ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Várzea/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE INSCRITA NO CNPJ: 07.319.675/0001-47, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

extrato de inexigibilidade.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – FECAM/RN, CONFORME CONSTA NO TERMO DE FILIAÇÃO PACTUADO ENTRE A FECAM/RN E A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022.

FAVORECIDO: FEDERAÇÃO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente /Ordenadora de despesa

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 5.160,00,00 (Cinco mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 46650217

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2022

Processo administrativo nº. 001/2022.

Inexigibilidade de licitação nº 001/2022.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022.

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pela Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, a senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 60461812

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

DISPENSA

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro ser inexigível a licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos deste processo, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de telefonia fixa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE LTDA.
CNPJ/MF nº. 33.000.118/0001-79.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022.

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL.

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 60786040

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro ser inexigível a licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos deste processo, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

OBJETO: Fornecimento de telefonia fixa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

NOME DO CREDOR: TELEMAR NORTE LESTE LTDA.
CNPJ/MF nº. 33.000.118/0001-79.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

empresa, determinando que se proceda a publicação do extrato de inexigibilidade.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente /Ordenadora de despesa

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL.

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 52772485

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 20716671

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE A ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Várzea/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da TELEMAR NORTE LESTE LTDA - CNPJ/MF nº. 33000118/0001-79, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº. 002/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitida pela Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, a senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

OBJETO: FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE LTDA - CNPJ/MF nº. 33.000.118/0001-79.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022.

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 16055453

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro ser inexigível a licitação das despesas abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos deste processo, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado. OBJETO: Fornecimento de água potável para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ/MF nº. 08.334.385/0001-35.

VALOR ANUAL ESTIMANDO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

**TERMO DE DECLARAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.
003/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 34787435

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE A ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Várzea/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN - CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do extrato de inexigibilidade.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

Presidente /Ordenadora de despesa

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 86627175

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de inexigibilidade e ratificação emitido pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, a senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, nos termos da lei nº. 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: Fornecimento de água potável para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DO RN - CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

reais).

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 63350515

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

Maria Izabel Freire de Araújo

Presidente da CPL.

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Declaro ser inexigível a licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores, o que faço em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos deste processo, conforme exigência prevista no artigo 38, inciso VI, do diploma legal acima mencionado.

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 26636447

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2022.

NOME DO CREDOR: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00,00 (Dezoito mil

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE A ordenadora de despesa da Câmara Municipal de Várzea/RN, abaixo assinado, no uso de suas atribuições

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

legais, e de acordo com a determinação do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, e considerando o que consta no presente processo administrativo que trata da contratação da COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do extrato de inexigibilidade.

inexigibilidade e ratificação emitida pela Gestora da Câmara Municipal de Várzea/RN, a senhora Telma Régia Alves do Rêgo Meireles, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação, a seguir:

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022.

FAVORECIDO: COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81.

Telma Régia Alves do Rêgo Meireles

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 18.000,00,00 (Dezoito mil reais).

Presidente /Ordenadora de despesa

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 04574177

Várzea/RN, 05 de janeiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022.

Maria Izabel Freire de Araújo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

Presidente da CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de

Publicado por: Telma Régia Alves do Rêgo Meireles
Código Identificador: 24274305

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE - ORDEM CRONOLOGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Lista de Exigibilidades de Pagamentos

Página: 1/2

Competência: DEZEMBRO/2021

Exercício: 2021

Unidade: 01101-CAMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Fonte: 100-DUOCÉCIMO (Baixo Valores)

Número Tipo	Data Processo	Credor (documento - nome) Elemento Despesa / Desdobramento da Despesa	EMPENHO				LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO	
			Valor	Nº Nota Fiscal Emissão N.F.	Recebtº N.F. Data Atesto	Data Liquida. Vencimento	Valor	C/C Data	Documento Parcela	Valor	
210120007 Global	20/01/2021 0120007/21	04826331000136 - ICONE SISTEMA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	12.000,00	6965 21/12/2021	21/12/2021 20/01/2022	21/12/2021 20/01/2022	1.000,00	7470-5 21/12/2021	15234 12	1.000,00	
210120006 Global	20/01/2021 0120006/21	04752412403 - WANDERSON KLAYTON DA SILVA DANTAS 33903900 / 061-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	13.200,00	167 20/12/2021	21/12/2021 21/12/2021	21/12/2021 20/01/2022	1.100,00	7470-5 21/12/2021	10943 12	1.100,00	
210120001 Global	20/01/2021 0120001/21	07319675000147 - FECAMRN FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RN 33904100 / 099-SEM SUBELEMENTO	5.160,00	12/2021 21/12/2021	21/12/2021 21/12/2021	21/12/2021 20/01/2022	430,00	7470-5 21/12/2021	18354 12	430,00	

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

Lista de Exigibilidades de Pagamentos

Página: 2/2

Competência: DEZEMBRO/2021

Exercício: 2021

Unidade: 01101-CAMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Fonte: 100-DUOCÉCIMO (Demais Valores)

Número Tipo	Data Processo	Credor (documento - nome) Elemento Despesa / Desdobramento da Despesa	EMPENHO			LIQUIDAÇÃO			PAGAMENTO		
			Valor	Nº Nota Fiscal Emissão N.F.	Recebtº N.F. Data Atesto	Data Liquida. Vencimento	Valor	C/C Data	Documento Parcela	Valor	
210506003 Global	06/05/2021 0506003/21	36333178000100 - HILARIO SENA SILVA - H S SERVIÇOS 33903900 / 043-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.500,00	45 16/12/2021	21/12/2021 21/12/2021	21/12/2021 20/01/2022	500,00	7470-5 21/12/2021	122103 8	500,00	
210301001 Global	01/03/2021 0301001/21	10009309470 - MARCKSUEL OLIVEIRA BATISTA 33903600 / 033-SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	13.000,00	4735 16/12/2021	21/12/2021 21/12/2021	21/12/2021 20/01/2022	1.300,00	7470-5 21/12/2021	122102 11	1.300,00	
211221005 Ordinário	21/12/2021 1221005/21	09348966000199 - CLARA PAPELARIA - JOÃO BATISTA GOMES FILHO 33903900 / 061-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	788,00	109 21/12/2021	23/12/2021 23/12/2021	23/12/2021 22/01/2022	788,00	7470-5 23/12/2021	122302 1	788,00	
211227003 Ordinário	27/12/2021 1227003/21	38422128000116 - Ramos & Lima Engenharia e Consultoria Ltda 33903900 / 061-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	5.179,17	3 27/12/2021	27/12/2021 27/12/2021	27/12/2021 26/01/2022	5.179,17	7470-5 27/12/2021	853001 1	5.178,65	
211227003 Ordinário	27/12/2021 1227003/21	38422128000116 - Ramos & Lima Engenharia e Consultoria Ltda 33903900 / 061-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	5.179,17	3 27/12/2021	27/12/2021 27/12/2021	27/12/2021 26/01/2022	5.179,17	7470-5 28/12/2021	122801 2	0,52	
211202001 Ordinário	02/12/2021 1202001/21	77950070404 - ULISSES NETO DE MESQUITA 33903600 / 038-OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	1.800,00	5481 28/12/2021	28/12/2021 28/12/2021	28/12/2021 27/01/2022	1.800,00	7470-5 28/12/2021	10552 1	1.800,00	

Publicado por:
Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 11151516



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica destinada ao abastecimento do prédio da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, a fim de atender as necessidades dos parlamentares, funcionários e população em geral. Justifica-se a contratação devido à importância do recurso energético para o mantimento do bom funcionamento da Casa Legislativa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA MARLI PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 04 de Janeiro de 2022

EDMILSON MORENO DA SILVA
CPF: 026.376.374-98
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 18650540

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, referente à serviços na elaboração de folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAI dos funcionários da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. MARIA MARLI PEREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 04 de Janeiro de 2022

EDMILSON MORENO DA SILVA
CPF: 026.376.374-98
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 06332107



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: serviços na elaboração de folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF e RAI dos funcionários da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN

Contratado.....: CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE.

CAMPO REDONDO - RN, 04 de Janeiro de 2022

MARIA MARLI PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 80524577



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 04 de Janeiro de 2022

VICTOR NEVES WANDERLEY

CPF: 070.585.974-64

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em acompanhamento de assuntos legislativos e estatutários com finalidade de contribuir para o melhor funcionamento das atividades legislativas da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN. Justifica-se a contratação devido a necessidade de tornar pública todas as atividades desenvolvidas nesta casa legislativa, sendo esse meio de comunicação adequado para tal finalidade

FAVORECIDO.....: FEDERACÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

VALOR.....: R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CAMPO REDONDO - RN, 04 de Janeiro de 2022

MARIA MARLI PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 04 de Janeiro de 2022

VICTOR NEVES WANDERLEY
CPF: 070.585.974-64
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 17167763



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa destinada a manutenção nos serviços realizados no prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Redondo/RN, a fim de atender as necessidades dos parlamentares, funcionários e população em geral com intuito de manter a perfeita funcionalidade desta Casa Legislativa.

FAVORECIDO.....: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

VALOR.....: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) , na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CAMPO REDONDO - RN, 04 de Janeiro de 2022

MARIA MARLI PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERACÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO REDONDO - RN, 04 de Janeiro de 2022

VICTOR NEVES WANDERLEY

CPF: 070.585.974-64

Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de abastecimento de Água potável destinada ao abastecimento do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Redondo/RN, a fim de atender as necessidades dos parlamentares, funcionários e população em geral. Justifica-se a contratação devido a imprtância do recurso para mantimento do bom fucionamento da Casa Legislativa.

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE

VALOR.....: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a), na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CAMPO REDONDO - RN, 04 de Janeiro de 2022

MARIA MARLI PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.302/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 - Centro - Fone / Fax (084) 3432-0231

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CAMPO REDONDO, através da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica destinada ao abastecimento do prédio da Câmara Municipal de Campo Redondo/RN, a fim de atender as necessidades dos parlamentares, funcionários e população em geral. Justifica-se a contratação devido à importância do recurso energético para o mantimento do bom funcionamento da Casa Legislativa.

Contratado.....: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. EDMILSON MORENO DA SILVA, PRESIDENTE.

CAMPO REDONDO - RN, 04 de Janeiro de 2022

MARIA MARLI PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Edmilson Moreno da Silva
Código Identificador: 37137146

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ - 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 001/2022,

de 04 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de São Vicente/RN, composta pelos seguintes Servidores:

Dulcimeyre Maria de Araújo (**Presidente**)
Luiz Emmanuel Sales Soares de Maria (**Membro**)
Izabel Cristina Dantas de Azevêdo (**Membro**)

Registre-se. Publique-se.



Ver. José Jeovan Batista Soares
Presidente

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Jeovan Batista Soares
Código Identificador: 64116884



Câmara Municipal de Currais Novos
Presidência

Portaria nº 004. de 04 de janeiro de 2022

**Nomeia Comissão de Controle Interno da
Câmara Municipal de Currais Novos**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da sua competência institucional disposta no 7º art. Da Lei 3.297/2016 que dispõe sobre a criação e implementação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Currais Novos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, constituída pelos seguintes servidores: Júlia Cristina Dantas, exercente do cargo efetivo de Controlador Interno, CPF nº 115.596.574-48, (Presidente); Gisleidyson Bruno Batista Gomes, exercente do cargo efetivo de Contador Legislativo, CPF nº 012.832.144-07, (membro) e Rômulo Sérgio Silva exercente do cargo efetivo de Técnico Legislativo, CPF nº 017.390.894-21, (membro).

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 04 de Janeiro de 2022.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice Presidente

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

PORTARIA Nº 001/2022 – GP/CMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos Art. 26, inciso VII, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores MYKAELL COSTA DE SOUZA, FRANCISCO JARDEL DA SILVA ARAUJO, ANA KARINA DA SILVA FREIRE NÓBREGA DE ARAÚJO, FRANCIMAR HONORATO DOS SANTOS e ANDREW SOARES DA SILVA designando o primeiro como pregoeiro, para comporem a Comissão de Pregão Presencial (CPP) deste Poder Legislativo.

Art. 2º- Revoga-se a portaria 079/2021.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 03 de janeiro de 2022.

Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró - RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 1/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 04/01/2022

Nº Processo: 2/2022

Objeto: **Contratação prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Jaçanã/RN**

Item	Unidade	Quantidade
ZZZZ		
1	Cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública.	Mês 12,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
40.998.734/0001-26 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA		1.380,00
31.974.334/0001-90 - AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO		1.600,00
10.661.113/0001-91 - DIGICON ASSESSORIA LTDA		1.800,00
		Valor Final: 1.380,00
		Valor Total: 16.560,00
Valor Médio Total do Lote :		16.560,00
		Total: 16.560,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Pesquisa Mercadológica

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 1/2022	Nº Processo: 2/2022	Período: 03/01/2022 a 04/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item						Valor Final: 16.560,00		
Objeto: Contratação prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de Jaçanã/RN											
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário	Vir. Total
			TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	ALUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIAS E SERVICOS PUBLICO	DESDON ASSESSORIA LTDA						
1 - 0000400 - Cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública.	12,00	Mês	1.380,00	1.800,00	1.800,00					1.380,00	16.560,00
Valor Médio Total do Lote											16.560,00
Totais			16.560,00	19.200,00	21.600,00						

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 66756043

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 2/2022	Nº Processo: 3/2022	Período: 03/01/2022 a 05/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 17.520,00
---------------------	---------------------	----------------------------------	---------------------------------------	------------------------

Objeto: **Contratação dos serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN**

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)			Vir. Unitário	Vir. Total
			JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	CONECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIAS E SERVICOS PUBLICO		
1 - 0000598 - Servicos de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN	12,00	Mês	1.460,00	1.475,00	1.470,00	1.460,00	17.520,00
Valor Medio Total do Lote							17.520,00
Totais			17.520,00	17.790,00	17.640,00		

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 16428112

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 2/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 05/01/2022

Nº Processo: 3/2022

Objeto: **Contratação dos serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN**

Item	Unidade	Quantidade
ZZZZ		
1	Serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN	Mês
		12,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
30.715.039/0001-56 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME		1.460,00
31.974.334/0001-90 - AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO		1.470,00
37.805.725/0001-67 - CONECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI		1.475,00
		Valor Final: 1.460,00
		Valor Total: 17.520,00
		Valor Médio Total do Lote : 17.520,00
		Total: 17.520,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

ATA DA SESSÃO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS PARA O ANO DE 2022, REALIZADA EM 01/01/2022.

Atendendo ao chamamento do Edital Convocatório da presente sessão preparatória e solene, em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez e trinta horas, compareceram no Palácio Manoel Valeriano Sobrinho, sede da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras os(as) vereadores(as) MISSE MARIA DE FREITAS SILVA, CLÉCIO DE SOUZA, RENATO ANTONIO DA SILVA, JOSÉ JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS, ELIAS JOSÉ EMÍDIO, BIANCA EMANUELLY PINHEIRO PONTES, ADERI BERNARDINO DE SOUZA, para em Reunião Preparatória, realizar a eleição para o cargo de primeiro vice-presidente da Mesa, já que o eleito para o referido cargo em 01/01/2021, JOSE AILTON DO NASCIMENTO, faleceu, bem como para a posse dos membros eleitos para o gerir essa Casa de Leis durante o ano de 2022. Assumiu a presidência da reunião, na qualidade de vereador presidente até o dia 31/12/2021, o Sr. JOSÉ JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS, que ao verificar a existência de quórum, já que se encontravam sete vereadores presentes, declarou aberta a solenidade. Convidou as vereadoras MISSE MARIA DE FREITAS SILVA e BIANCA EMANUELLY PINHEIRO PONTES para funcionar como como secretárias, aquiescendo a segunda para que redigisse a ata. Após, pediu ao Diácono Nelson para proferir as bênçãos aos presentes, o que fora feito prontamente; bem como que se considerando o falecimento do vereador JOSE AILTON DO NASCIMENTO, eleito para o cargo de Primeiro Vice-presidente na eleição da Mesa Diretora para o ano de 2022, realizada em 01/01/2021, o Sr. Presidente cumprindo o que consta na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara iniciou o processo eleitoral para escolha apenas deste cargo vago, determinando desde já que a secretária promovesse a leitura das chapas inscritas até o início da sessão preparatória e solene, tendo sido feita a inscrição de apenas 01 chapa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

composta pelo vereador RENATO ANTONIO DA SILVA para concorrer ao cargo de Primeiro Vice-Presidente; dada a palavra ao candidato ele utilizou para pedir o voto; após, o presidente explicou aos vereadores presentes que eles poderiam se abster do voto, votar abertamente e de forma oral na chapa inscrita, nulo ou em branco; depois de iniciada a votação e computados os votos, o resultado se deu pelos votos de 07 vereadores na chapa inscrita, tendo a unanimidade dos presentes; após, o presidente declarou eleita a única chapa inscrita tendo o vereador RENATO ANTONIO DA SILVA eleito para exercer o cargo de Primeiro Vice-presidente na Mesa diretora no corrente ano de 2022 e proclamou o resultado. Ato contínuo, foi convidado o vereador eleito em 2021 para exercer o cargo de presidente da mesa diretora, ELIAS JOSE EMIDIO para tomar posse, sendo ele declarado empossado e assinando o Termo de Posse. Em seguida, o presidente empossado (ELIAS JOSE EMIDIO), convidou os demais membros eleitos para compor a Mesa Diretora para o exercício 2022 a fim de que eles tomassem posse nos respectivos cargos para os quais foram eleitos, Primeiro Vice-Presidente: RENATO ANTONIO DA SILVA, Segunda Vice-Presidente: MISSE MARIA DE FREITAS SILVA, Primeiro Secretário: CLÉCIO DE SOUZA, Segundo Secretário: JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS, Terceiro Secretário: ADERI BERNARDINO DE SOUZA, sendo eles declarados empossados e, a posteriori, assinaram o termo de posse. Em seguida, encerrada a fase de posse, foi dado prosseguimento a solenidade de posse dos membros da Mesa Diretora, oportunidade em que fora facultada a palavra para que os edis se manifestassem sobre as suas respectivas posses; após, não havendo mais inscritos, muito menos nada mais a tratar, o presidente da Mesa Diretora declarou encerrada a sessão. Determinou-se a lavratura da presente ata para que surtisses os efeitos legais.

ELIAS JOSE EMIDIO Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

MISSE MARIA DE FREITAS SILVA vereador	CLÉCIO DE SOUZA vereador
JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS vereador	RENATO ANTONIO DA SILVA vereador
ADERI BERNARDINO DE SOUZA vereador	BIANCA EMANUELLY PINHEIRO PONTES vereador

Publicado por:
Elias Jose Emidio
Código Identificador: 76268747



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

TERMO DE POSSE - MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN.

Às 10:30 (dez e trinta horas) do Primeiro dia do mês de janeiro de 2022, na Sede da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras – Palácio Vereador Manoel Valeriano Sobrinho, situada na Av. Justiniano da Costa, 136 - Centro, neste Município, durante a sessão preparatória e solene convocada, fora efetivada a POSSE da NOVA MESA DIRETORA desta Casa, após a eleição ocorrida em 01/01/2021 e nesta data, apenas para o cargo de Primeiro Vice-Presidente, ante o falecimento do vereador Jose Ailton do Nascimento, conforme manda o art. 19 da Lei Orgânica do Município e o art. 12 do Regimento Interno, a qual proclamou os resultados naquela assentada, a Presidente designada para o referido ato, **BIANCA EMANUELLY PINHEIRO PONTES**, e no caso do último escrutínio, o presidente da Mesa no ano 2021, **JOSÉ JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS**. Em decorrência disso, foram empossados os vereadores eleitos para os cargos de Presidente, Primeiro Vice-Presidente, Segunda Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Terceiro Secretário, respectivamente, os(as) senhores(as) vereadores(as) Presidente: ELIAS JOSÉ EMÍDIO, Primeiro Vice-Presidente: RENATO ANTONIO DA SILVA, Segunda Vice-Presidente: MISSE MARIA DE FREITAS SILVA, Primeiro Secretário: CLÉCIO DE SOUZA, Segundo Secretário: JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS e Terceiro Secretário: ADERI BERNARDINO DE SOUZA, na presença dos demais membros. Para constar, foi lavrado o presente termo que, após a leitura, foi assinado pelos empossados que ora tomaram posse.

Sala das Sessões, 01 de Janeiro de 2022.

ELIAS JOSE EMIDIO Presidente da Câmara Municipal	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

RENATO ANTONIO DA SILVA Primeiro Vice-Presidente	MISSE MARIA DE FREITAS SILVA Segunda Vice-Presidente
CLECIO DE SOUZA Primeiro Secretário	JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS Segundo Secretário
ADERI BERNARDINO DE SOUZA Terceiro Secretário	



Ruziel Robson Gomes de Almeida
TABELIAO E OFICIAL SUBSTITUTO
CPF: 062.453.324-88

Fls.001/2022

Estado do Rio Grande do Norte
Município de Rafael Godeiro
Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000 - Rafael Godeiro-RN - CNPJ: 24.530.545/0001-78

**ATA DA SESSÃO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN PARA
O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no município de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 10:00 hs (dez horas), nos termos regimentais e legais, sob a presidência da Senhora Vereadora ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, realizou-se a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, eleita no dia 01/01/2021 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um), para o exercício do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Dando início aos trabalhos a senhora Presidenta declarou aberta a Sessão nomeando o Vereador ANTONIO CARLOS DANTAS, para funcionar como secretário para o ato. Feito isso, a Senhora Presidenta pediu que o Secretário fizesse a chamada dos Vereadores e Vereadoras presentes, verificando-se a presença dos seguintes parlamentares: ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA (Presidindo a Sessão), ANTONIO CARLOS DANTAS, ANTONIO PAULO SOBRINHO, CARMÉLIA REJANY JALES, EDINO DE PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO, Prosseguindo, mandou que se fizesse a leitura do termo de posse que após lido, foi assinado por todos os presentes. Ato contínuo, a Senhora Presidenta DECLAROU EMPOSSADA a Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rafael Godeiro/RN, para o exercício do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), com início no dia de hoje (01/01/2022) e término no dia 31/12/2022, sendo composta pelos seguintes vereadores e Vereadoras: **PRESIDENTE:** VEREADOR ANTONIO PAULO SOBRINHO (MDB), **VICE-PRESIDENTE:** VEREADOR EDINO DE PAIVA (MDB), **PRIMEIRA SECRETÁRIA:** VEREADORA ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA (MDB), **SEGUNDO SECRETÁRIO:** VEREADOR JOÃO CORTEZ FILHO (MDB). A seguir, o novo Presidente empossado assumiu os trabalhos e passou a palavra aos vereadores e demais autoridades presentes para quem dela quisesse usar, sendo que fez uso da palavra na sequência os seguintes vereadores e autoridades: o vereador ANTONIO CARLOS DANTAS, a prefeita CLEVILANDIA SAMARA DE VASCONCELOS BELARMINO, o vereador EDINO DE PAIVA, a vereadora ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, o vereador JOÃO CORTEZ FILHO, a vereadora CARMÉLIA REJANY JALES, a ex-prefeita LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO, o ex-prefeito Dr. ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, o ex-vereador IRAN NUNES. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão quando eram 11:00 (onze horas). Nada mais tendo a registrar, eu, ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, *Ana Tereza da Silva Pereira*, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente Ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.

Antonio Paulo Sobrinho
Vereador Antônio Paulo Sobrinho (MDB)
Presidente

ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO GERAL
CNPJ: 08.491.383/0001-50
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Benedito Julião de Medeiros, 17 - Centro
CEP: 59740-000 - Rafael Godeiro-RN
Rita Moura de Melo Nunes - Oficial
Ruziel Robson Gomes de Almeida - Substituto
Cel: (84) 99999-8702 / 99676-3049

1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

Ruziel Robson Gomes de Almeida
Ruziel Robson Gomes de Almeida
TABELADO E OFICIAL SUBSTITUTO
CPF: 068.463.024-30

Fls.002/2022

Edino de Paiva

Vereador Edino de Paiva (MDB)
Vice Presidente

Ana Tereza da Silva Pereira

Vereadora Ana Tereza da Silva Pereira (MDB)
Primeira Secretária

João Cortez Filho

Vereador João Cortez Filho (MDB)
Segundo Secretário

Antonio Carlos Dantas

Vereador Antonio Carlos Dantas (MDB)

Carmélia Rejany Jales

Vereadora Carmélia Rejany Jales (MDB)

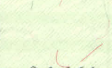
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO GERAL
CNPJ: 08.491.383/0001-50
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Benedito Julião de Medeiros, 17 - Centro
CEP: 59740-000 - Rafael Godeiro-RN
Rita Moura de Melo Nunes - Oficiala
Ruziel Robson Gomes de Almeida - Substituto
Cel: (84) 99999-8702 / 99676-3960

**ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO GERAL – CNPJ: 08.491.383/0001-50**
RAFAEL GODEIRO/RN – COMARCA DE ALMINO AFONSO/RN
Avenida Benedito Julião de Medeiros, nº 17, Centro, Cep: 59.740-000
Telefone: (84) 99676-3960/999998702 – Email: cartoriorafaelgodeiro@hotmail.com
Rita Moura de Melo Nunes – Tabeliã e Oficiala – Ruziel Robson Gomes de Almeida – Substituto



REGISTRO

Prenotado no protocolo 1-A de Pessoa Jurídica, sob o nº 1.164, pág. 63. **Registro nº 171, fls. 108/109 do Livro A nº 4**, do Registro Civil de Pessoa Jurídica deste Cartório Único.
Rafael Godeiro/RN, 03 de Janeiro de 2022.


Ruziel Robson Gomes de Almeida
TABELIÃO E OFICIAL SUBSTITUTO
CPF: 968.463.324-80

CERTIDÃO

O Registro supra refere-se à **ATA DA SESSÃO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO/RN PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2022**, realizada às 10h00min, do dia 01/01/2022 (primeiro de janeiro de dois mil e vinte e dois), na sede do Poder Legislativo, situada a Avenida Benedito Julião de Medeiros, nº 62, Centro, desta cidade de Rafael Godeiro/RN.

Rafael Godeiro/RN, 03 de Janeiro de 2022.


CUSTAS	
EMOLUMENTOS	R\$ 299,56
FDJ	R\$ 78,83
FCRCFN	R\$ 29,95
FRMP	R\$ 9,38
PGE	R\$ 2,05
ISS 5%	R\$ 14,98
TOTAL:	R\$ 434,75





Ruziel Robson Gomes de Almeida
TABELIÃO E OFICIAL SUBSTITUTO
CPF: 968.463.324-80

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
ÚNICO OFÍCIO DE RAFAEL GODEIRO - RN
Selo Normal
RN202200956530000052GHX
Consulte a validade no site: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO GERAL
CNPJ: 08.491.383/0001-50
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Av. Benedito Julião de Medeiros, 17 - Centro
CEP: 59740-000 - Rafael Godeiro-RN
Rita Moura de Melo Nunes - Oficiala
Ruziel Robson Gomes de Almeida - Substituto
Cel: (84) 99999-8702 / 99676-3960





AA000021412

Publicado por:
Antonio Paulo Sobrinho
Código Identificador: 30112058

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 01/2022 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a exoneração do Presidente e membros que compõe a Comissão Permanente de Licitação da edilidade, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - EXONER o Presidente e todos os membros da Comissão Permanente de Licitação dessa Câmara Municipal;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/01/2022.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 03 de janeiro de 2022.

ELIAS JOSE EMIDIO PRESIDENTE
--

Publicado por:
Elias Jose Emidio
Código Identificador: 82884666

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 02/2022 – Gabinete da Presidência.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de **TESOUREIRO** da Câmara, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - nomear o senhor **JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.268.124-99, para exercer o Cargo em Comissão de **Tesoureiro** da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo-se os seus efeitos desde 01 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 03 de janeiro de 2022.

ELIAS JOSÉ EMÍDIO PRESIDENTE
--

Publicado por:
Elias Jose Emidio
Código Identificador: 70035454

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 03/2022 – Gabinete da Presidência.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de **CONTROLADOR** da Câmara, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **IVALDELSON JOSE DE SOUZA**, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.422.014-50, para exercer o Cargo em Comissão de **Controlador** da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo-se os seus efeitos desde 01 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 03 de janeiro de 2022.

ELIAS JOSÉ EMÍDIO PRESIDENTE
--

Publicado por:
Elias Jose Emidio
Código Identificador: 36630836

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 04/2022 – Gabinete da Presidência.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de **CONTADORA** da Câmara, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA FRANKLIN FERREIRA**, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 096.528.204-07, para exercer o Cargo em Comissão de **Contadora** da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo-se os seus efeitos desde 01 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 03 de janeiro de 2022.

ELIAS JOSÉ EMÍDIO PRESIDENTE
--

Publicado por:
Elias Jose Emidio
Código Identificador: 71668877

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 05/2022 – Gabinete da Presidência.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de **ADVOGADO** da Câmara, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **ANDERSON PEREIRA BARROS**, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.082.524-92, para exercer o Cargo em Comissão de **Advogado** da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo-se os seus efeitos desde 01 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 03 de janeiro de 2022.

ELIAS JOSÉ EMÍDIO PRESIDENTE
--

Publicado por:
Elias Jose Emidio
Código Identificador: 40381734

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 06/2022 – Gabinete da Presidência.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidora para exercer Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MACIELLY FELIPE DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 704.584.614-23 para exercer o Cargo em Comissão de **Chefe de Gabinete** da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo-se os seus efeitos desde 01 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 03 de janeiro de 2022.

ELIAS JOSÉ EMÍDIO PRESIDENTE
--

Publicado por:
Elias Jose Emidio
Código Identificador: 05687826



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 07/2022 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO DE PODERES para movimentar a Conta Corrente dessa Edilidade, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o tesoureiro da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras – RN, senhor **JOÃO PAULO DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.268.124-99, para em conjunto com o Presidente da edilidade, senhor **ELIAS JOSÉ EMÍDIO**, movimentar todas as Contas Correntes desse ente legislativo, com poderes especiais para EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIAS; CADASTRAR, ALTERAR DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; EFETUAR – POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES PROGRAMADAS REPASSE RECURSOS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO; SOICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPRAÇÕES DE CREDITO; EMITIR COMPROVANTES; EFETUAR TANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo-se os seus efeitos desde 01 de janeiro do corrente ano.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 03 de janeiro de 2022.

ELIAS JOSÉ EMÍDIO PRESIDENTE
--

Publicado por:
Elias Jose Emidio
Código Identificador: 11888001

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 1/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 04/01/2022

Nº Processo: 2/2022

Objeto: **Contratação prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN**

Item	Unidade	Quantidade
ZZZZ		
1	Cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública.	Mês 12,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vir. Cotação</i>
40.998.734/0001-26 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA		1.380,00
31.974.334/0001-90 - AUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIA E SERVICOS PUBLICO		1.600,00
10.661.113/0001-91 - DIGICON ASSESSORIA LTDA		1.800,00
		Valor Final: 1.380,00
		Valor Total: 16.560,00
Valor Médio Total do Lote :		16.560,00
		Total: 16.560,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 1/2022	Nº Processo: 2/2022	Período: 03/01/2022 a 04/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item						Valor Final: 16.560,00		
Objeto: Contratação prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento e Portal da Transparência pela Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN											
Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário	Vir. Total
			TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	ALUTESP - AUTOMACAO, TECNOLOGIAS E SERVICOS PUBLICO	DESDON ASSESSORIA LTDA						
1 - 000059 - Cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública.	12,00	Mês	1.380,00	1.800,00	1.800,00					1.380,00	16.560,00
Valor Médio Total do Lote											16.560,00
Totais			16.560,00	19.200,00	21.600,00						

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 40078807

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 2/2022	Nº Processo: 3/2022	Período: 03/01/2022 a 05/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item				Valor Final: 17.520,00			
Objeto: Contratação dos serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN.										
Item - Código - Especificação	Qty.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)						Vir. Unitário	Vir. Total
			JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA- ME	CONECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	FRANCISCO ALDORES DE ARAUJO VIEIRA ME					
11-0000390 - Serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN	12,00	Unid	1.460,00	1.475,00	1.470,00				1.460,00	17.520,00
Valor Médio Total do Lote										17.520,00
Totais			17.520,00	17.700,00	17.640,00					

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 85616072

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 2/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 05/01/2022

Nº Processo: 3/2022

Objeto: **Contratação dos serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN.**

Item	Unidade	Quantidade
ZZZZ		
1	Serviços de apoio administrativo em licitações e contratos, bem como na organização dos processos de despesas, em conformidade com a legislação vigente e resolução do TCE/RN	Unid 12,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
30.715.039/0001-56 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME		1.460,00
31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME		1.470,00
37.805.725/0001-67 - CONECTA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI		1.475,00
Valor Final:		1.460,00
Valor Total:		17.520,00
Valor Médio Total do Lote :		17.520,00
Total:		17.520,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 3/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 05/01/2022

Nº Processo: 4/2022

Objeto: **Prestação de serviços em atualização de website institucional em www.saobentodotrairi.rn.leg.br com atualização manutenção preventiva corretiva e evolutiva do portal da transparência em atendimento a Lei 12.527 de novembro de 2011 e suas alterações.**

Item	Unidade	Quantidade	
ZZZZ			
1	Prestação de Serviços em atualização de layout, serviço em manutenção adaptativa, corretiva, evolutiva, preventiva e inclusão Mensal de informações ao Portal da Transparência.	Mês	12,00
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>	
34.647.787/0001-08 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495		1.450,00	
27.893.830/0001-41 - MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01957072490		1.460,00	
40.363.107/0001-19 - STM OFFICE E SERVICOS		1.465,00	
		Valor Final:	1.450,00
		Valor Total:	17.400,00
Valor Médio Total do Lote :			17.400,00
Total:			17.400,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 3/2022	Nº Processo: 4/2022	Período: 03/01/2022 a 05/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item				Valor Final: 17.400,00					
Objeto: Prestação de serviços em atualização de website institucional em www.saobentodotrairi.m.leg.br com atualização manutenção preventiva corretiva e evolutiva do portal da transparência em atendimento a Lei 12.527 de novembro de 2011 e suas alterações.												
Item - Código - Especificação	Qty.	Und.	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário	Vir. Total	
			SICHRY TELES DE MEINEZES ORGANIZADOS	MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01807072490	STM OFFICE E SERVICOS							
1 - 0000865 - Prestação de Serviços em atualização de layout, serviço em manutenção assistida, corretiva, evolutiva, preventiva e inclusão Mensal de informações ao Portal da Transparência.	12,00	Mês	1.450,00	1.450,00	1.465,00						1.450,00	17.400,00
Valor Médio Total do Lote												17.400,00
Totais			17.400,00	17.520,00	17.580,00							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 21025863

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 3/2022	Nº Processo: 10/2022	Período: 03/01/2022 a 05/01/2022	Tipo de Cálculo: Menor Valor por Item	Valor Final: 17.520,00
---------------------	----------------------	----------------------------------	---------------------------------------	------------------------

Objeto: Prestação de serviços em atualização de website institucional em www.jacana.rn.leg.br com atualização manutenção preventiva corretiva e evolutiva do portal da transparência em atendimento a Lei 12.527 de novembro de 2011 e suas alterações.

Item - Código - Especificação	Qtd.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário	Vir. Total	
			SICHRY TELES DE MENEZES ORGANIZADOS	MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01807072490	STM OFFICE E SERVIÇOS							
11-000000 - Prestação de serviços em atualização de website institucional em www.jacana.rn.leg.br com atualização manutenção preventiva corretiva e evolutiva do portal da transparência em atendimento a Lei 12.527 de novembro de 2011 e suas alterações.	12,00	Mês	1.460,00	1.466,50	1.465,00						1.460,00	17.520,00
Valor Médio Total do Lote												17.520,00
Totais			17.520,00	17.598,00	17.580,00							

* Preço Descartado (Valor Inexequível ou outros motivos)

Publicado por:
Esdras Fernandes Farias
Código Identificador: 58137172

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ - PESQUISA MERCADOLÓGICA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2022

Pesquisa Nº: 3/2022

Data Início : 03/01/2022

Data Término: 05/01/2022

Nº Processo: 10/2022

Objeto: **Prestação de serviços em atualização de website institucional em www.jacana.rn.leg.br com atualização manutenção preventiva corretiva e evolutiva do portal da transparência em atendimento a Lei 12.527 de novembro de 2011 e suas alterações.**

Item	Unidade	Quantidade
ZZZZ		
1	Mês	12,00
Prestação de serviços em atualização de website institucional em www.jacana.rn.leg.br com atualização manutenção preventiva corretiva e evolutiva do portal da transparência em atendimento a Lei 12.527 de novembro de 2011 e suas alterações.		
Fornecedor		Vlr. Cotação
34.647.787/0001-08 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495		1.460,00
40.363.107/0001-19 - STM OFFICE E SERVICOS		1.465,00
27.893.830/0001-41 - MARIA ROSINETE PEREIRA DA SILVA 01957072490		1.466,50
Valor Final:		1.460,00
Valor Total:		17.520,00
Valor Médio Total do Lote :		17.520,00
Total:		17.520,00

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - Nº: 1313

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício:2022 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal			1.091.000
01.001 - Câmara Municipal			1.091.000
01 - LEGISLATIVA			1.091.000
031 - AÇÃO LEGISLATIVA			1.091.000
0001 - ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DO PODER LEGISLATIVO			1.091.000
1001 Reforma do Prédio e Reequipamento da Câmara		Fiscal	55.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			55.000
0001 - CORONEL EZEQUIEL			55.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			20.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.000
2001 Manutenção das Ações do Poder Legislativo		Fiscal	1.036.000
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.036.000
0001 - CORONEL EZEQUIEL			1.036.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL			15.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			690.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			160.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.500
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			5.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL			5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			4.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA			12.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			80.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ			17.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.000

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.